



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022, às 13:00 (treze horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi retomada a sessão de julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 063/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 010/2022, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de finalização da construção de quadra coberta com vestiário na vila de Santa Clara do Município de Ibatiba-ES”, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou o não comparecimento dos licitantes interessados. A Comissão Permanente de licitação, diante do que foi questionado pelo representante da empresa **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, que disse: *“a empresa **WH CONSTRUTORA LTDA** apresentou um atestado emitido por pessoa jurídica **“ECOSEED FERTILIZANTES S/A – CNPJ: 13.329.832/0001-06”** sendo este, sem registro do Conselho Regional de Engenharia e agronomia – CREA da sede da licitante e Certidão de Acervo Técnico – CAT”*. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise do que foi questionado pela empresa e dos demais documentos exigidos nos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2 8.4.3 e 8.6, constatou que as empresas **WH CONSTRUTORA LTDA** e **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, atenderam satisfatoriamente quanto ao exigido no edital. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação diante da análise realizada pela Contadora do Município, da parte de qualificação econômica – financeira correspondente ao item 8.4.5 e seguintes do Edital, esta constatou que as empresas **WH CONSTRUTORA LTDA** e **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, atenderam satisfatoriamente quanto ao exigido no edital. E ainda, considerando a diligência, ora solicitada pelo representante da empresa **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, esta que foi realizada no dia 29/11/2022, pela equipe técnica de engenharia do Município, no local informado no Atestado de Capacidade Técnico-Operacional apresentado pela empresa **WH CONSTRUTORA LTDA**, constataram que os serviços foram executados conforme atestado pela empresa **ECOSEED FERTILIZANTES S/A – CNPJ: 13.329.832/0001-06**, esta responsável pela emissão do referido documento, (conforme relatório em anexo). Desta



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

forma, após análise dos Engenheiros quanto aos documentos de qualificação técnica, referente aos itens 8.5. e seguintes do Edital, estes manifestaram que, as empresas **WH CONSTRUTORA LTDA** e **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, atenderam satisfatoriamente quanto ao exigido no edital. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, com auxílio da Contadora e dos Engenheiros deste Município, pelas razões acima expostas declara que as empresas **WH CONSTRUTORA LTDA** e **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA** estão **HABILITADAS**. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto a decisão dos documentos de habilitação, prazo este que finda-se no dia 06/12/2022 às 17:00hs. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Carolaine Segal Vieira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 29 (vinte e nove) de novembro de 2022, às 14h30min.

Carolaine Segal Vieira
Presidente da CPL

Kátia Alcântara de Oliveira
Membro

Juliana Tomaz Silveira
Membro

Fernanda Matos de Moura Almeida
Contadora